



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO nº571

Procedência: **Prefeitura Municipal de Juruti.**

Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 9/2021 – 021 PMJ.**

Objeto: **Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing para atender as demandas da comunicação para prestação de serviços destinados a Prefeitura Municipal de Juruti.**

RELATORA: Sr(a). **Larissa Marques Barbosa**, Controladora do Município de Juruti-PA, sendo responsável pelo Controle Interno conforme **Decreto nº 4.739/2021**, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Pregão Eletrônico Nº009/2021-PMJ**, com base nas regras insculpidas pelas **Leis nº 8.666/93 e lei nº10.520/2002** e demais instrumentos legais correlatos, declarando o que segue.

I - INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Administrativo Nº 03004001/21** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2021-PJM**, requisitado pela Prefeitura Municipal de Juruti, cujo objeto é **Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing para atender as demandas da comunicação para prestação de serviços destinados a Prefeitura Municipal de Juruti., durante o ano de 2021**, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme especificações constantes no edital, seus anexos e demais documentos.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a **análise técnica inicial do feito**, verificando se os procedimentos que precederam à realização do pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e suas conformidades com os preceitos do edital, das **Leis nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002** e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase



**PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

Passemos à análise.

II - DA MODALIDADE ADOTADA:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, prevista no artigo 6º do Decreto nº. 10.024/19, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei nº. 8666/1993 e demais normas pertinentes e suas alterações.

III - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta memorando nº003/2021 – ASCOM/PMJ. **Pag. 01;**
2. Consta despacho do Gabinete para o setor de compras. **Pag. 02;**
3. Consta Termo de Referência da Secretaria de Assistência com a justificativa, detalhamento do objeto e dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias. **Pag. 03 a 07;**
4. Consta pesquisa de preço realizada no mercado com três empresas. **Pag. 09;10;11;12;**
5. Consta Mapa de Cotação de Preço. **Pag. 14;**
6. Consta Resumo de cotação de Preços. **Pag. 15;16;**
7. Consta Despacho do setor de compras para Gabinete da Prefeita, encaminhando cotação de preço. **Pag. 17;**
8. Consta memo nº 234 da SEMPOF para o setor de Licitação, encaminhando a demanda. **Pag. 18;**
9. Consta solicitação de Dotação Orçamentaria. **Pag.25;**
10. Consta Termo de Disponibilidade Orçamentária. **Pag. 26;**
11. Consta Autorização. **Pag. 27;**
10. Consta Termo de Designação de Fiscal. **Pag. 28;**



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

11. Consta Portaria nomeando o pregoeiro. **Pag.29;**
12. Consta certificado do pregoeiro. **Pag. 30;**
13. Consta Termo de Autuação do Processo. **Pag. 31;**
14. Consta despacho para Assessoria Jurídica. **Pag. 32;**
15. Consta Minuta do EDITAL. **Pag. 33 a 78;**
16. Consta Parecer Jurídico nº097/2021. **Pag. 79 a 89;**
17. Consta Edital do Pregão Eletrônico e anexos. **Pag. 90 a 135;**
18. Consta aviso de publicação no Diário oficial da União. **Pag.136;**
19. Consta aviso de licitação no mural da prefeitura. **Pag. 137;**
20. Consta publicação no Diário do Pará. **Pag. 138;**
21. Consta Publicação no TCM/PA. **Pag. 139;140;**
22. Consta Ata das Propostas. **Pag. 147;148;**
23. Consta Ata Parcial. **Pag. 150 a 155;**
24. Consta Ranking do Processo. **Pag. 157;**
25. Consta Vencedores do Processo. **Pag. 159;**
26. Consta Juntada das Propostas Readequadas. **Pag. 161;162;**
27. Consta Juntada de Documento de Habilitação da empresa:
AMAZOM DIGITAL COMUNICAÇÃO. Pag. 163 a 243;
28. Consta Ata Final. **Pag. 245 a 249;**
29. Consta Portaria nº 1001, nomeando o novo pregoeiro. KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES. **Pag. 250;**
30. Consta Certificado do Pregoeiro. **Pag. 251;**
31. Consta Adjudicação. o pregoeiro declarou vencedora a empresa:
AMAZONIA DIGITAL COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, CNPJ:
36.936.460/0001-73. **Pag.255;**
31. Consta Homologação. **Pag. 258;**
32. Consta Extrato de Publicação do Termo de Homologação. **Pag. 259;**



PREFEITURA DE
JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

33.Consta certidão de Afixação do Extrato do Termo de Homologação.
Pag. 261;

34.Consta Convocação para celebração de contrato. **Pag. 263;**

35.Consta Termo de Contrato n° **20210902**, firmado com a empresa:
AMAZONA DIGITAL COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI,
CNPJ: 36.936.460/0001-73, com o valor de **R\$ 89.400,00**, pelo
período de 06 meses, 16 de setembro de 2021 a 16 de março de
2022. **Pag. 265 a 289;**

36.Consta Extrato do Contrato. **Pag. 290;**

37.Consta Certidão de Afixação do EXTRATO. **Pag. 291;**

38.Consta Termo de Designação do Fiscal. Ficou designado o servidor
FRANK WALLACE DE SOUSA ROCHA, portador do **RG n°**
3372054 SS/PA e do CPF N° 002.212.112-92.

39.Consta Parecer Jurídico n°**126/2021 Pag. 293 a 302;**

Juruti, 22 de outubro de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 4.739/2021